



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

| Nº Emenda | Nome do(a) Vereador(a) |
|-----------|---------------------------|
| 163/2025 | VADEMIR DANIEL DE QUEIROZ |

| Cód. UO | Nome da Unidade Orçamentária |
|---------|--|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |

| Nome da Unidade Executiva |
|---------------------------|
| DIVISÃO DE CULTURA |

| Objeto |
|---|
| Destina-se à realização do projeto “Dia Municipal da Juventude”, conforme detalhado no projeto anexo. |

| Modalidade Aplicação | Grupo de Natureza | Elemento de Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------|
| (x) Direta | (x) Custeio | 3.3.90.39 - OUTROS SERV DE TERCEIROS | |
| () Repasse | () Capital | - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

| CNPJ | Nome da Instituição Beneficiada |
|--------------------|--------------------------------------|
| 46.634.259/0001-95 | Prefeitura Municipal de Capão Bonito |

Capão Bonito, 5 de novembro de 2025.

Valdemir Daniel de Queiroz

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



PLANO DE AÇÃO – EMENDA DO VEREADOR NINO NUNES

SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROONENTE

| | | | | | | |
|--|----------------|----------------|------------------------|--|--|--|
| Órgão / Entidade | CNPJ | | | | | |
| DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA | 46634259000195 | | | | | |
| Endereço | | | | | | |
| R. Nove de Julho, 690 - Centro, | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | Telefone: | | | |
| Capão Bonito - SP | SP | 18300-900 | 15 3543 9900 | | | |
| E-mail | | | | | | |
| cultura@capaobonito.sp.gov.br ou gabinete@capaobonito.sp.gov.br | | | | | | |
| Conta-Corrente | Banco | Agência | Praça Pagamento | | | |
| | | | | | | |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|----------------------------|
| Título do Projeto: | Período de Execução |
| DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE | 12 MESES |
| Público Alvo: TODAS AS PESSOAS DE TODAS AS IDADES | |

3. JUSTIFICATIVA:

Juventude é uma fase de transição da vida, caracterizada por uma faixa etária específica e por uma série de processos de desenvolvimento, que vai da adolescência à vida adulta. É uma categoria social e histórica que abrange desafios relacionados à autonomia,



identidade, educação e afirmação de valores, e suas definições podem variar dependendo do contexto socioeconômico e cultural.

Definições e características

- **Faixa etária:**

No Brasil, a juventude é definida pela Lei do Estatuto da Juventude como a idade entre 15 e 29 anos. Em outros contextos, essa faixa pode variar, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) utiliza a faixa de 15 a 24 anos.

- **Desenvolvimento:**

É um período de desenvolvimento físico, sexual, afetivo, social e intelectual, onde se busca a transição para a responsabilidade independente.

- **Aspecto social e histórico:**

É uma categoria social que não se resume apenas à biologia, mas também à forma como a sociedade define e comprehende esse período, com base em fatores históricos, culturais e econômicos.

- **Desafios:**

A juventude envolve muitos desafios, como a busca por autonomia financeira, a decisão profissional, a formação da identidade e a afirmação de valores.

- **Vitalidade:**

É frequentemente associada a uma fase de alta vitalidade e energia, com muitos planos e desejos pessoais.

Perspectivas e abordagens

- **Perspectiva da transição:**

A juventude pode ser vista como o período em que se transita da infância para a fase adulta, um percurso biográfico de transformação.

- **Perspectiva sociológica:**

A sociologia entende a juventude como uma categoria social que se constitui a partir de relações de geração e da experiência dos jovens em diversos grupos sociais, o que molda o campo de suas possibilidades e experiências.

- **Perspectiva de mercado:**

Em alguns contextos, a juventude é transformada em um produto de consumo, onde ser jovem é visto como um estado que deve ser mantido eternamente, impulsionado pelo mercado.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:



4.1 Objetivo Geral:

Execução de evento da juventude aberto e gratuito a todos que queiram participar.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| METAS | ETAPA/FASE | Especificação | Duração (Nº. de dias após AC) | |
|--------------|--------------------------------------|--|--|----------------|
| | | | Início | Término |
| 1.1 | Orçamento | Orçar os itens. | Jan/2026 | Mar/ 2026 |
| 1.2 | Aquisição e/ou prestação de serviços | Compra dos itens. Envio dos itens ao setor. | Mar/2026 | Nov/ 2026 |

5. PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

| Item | Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço) | Qtde. do item | | |
|-------------|--|-----------------------|--------------------|--------------|
| | | Valor unitário | Valor Total | |
| 01 | BANHEIROS QUIMICOS | 19 | R\$ 130,00 | R\$ 4.940,00 |
| | | | Total Geral | R\$ 4.940,00 |

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Concedente: | | | | | | |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Meta | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |



| | | | | | | |
|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Municipal | 0 | 0 | R\$ 5.000,00 | 0 | 0 | 0 |
| Meta | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Municipal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.

| | |
|---------------|---|
| Local e Data: | Concedente: (Carimbo e Assinatura) |
| | <p>Documento assinado digitalmente gov.br LUCAS RAFAEL DE BARROS Data: 24/10/2025 12:07:36-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> |

Emenda_N__0163_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

850b44d918809191c01add4d2e9bf5bf61f91977501e7c060d581165088cddbfb

**Assinaturas**

 Valdemir Daniel de Queiroz
Assinou

LOG05 de novembro de 2025,
16:00:46

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

05 de novembro de 2025,
16:00:47

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valdemir Daniel de Queiroz, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail nin*****nes@cam*****.br celular (15) 99***-**46 e CPF 25*****97.

05 de novembro de 2025,
16:28:31Valdemir Daniel de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: email nin*****nes@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****97. IP: 187.**.**.245
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.31.76;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.